

Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

PROJETO DE LEI Nº 48, de 05 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

05 05 25 às 11 hs 08 min

Servidor Responsável

**" Institui o "Dia Municipal da Enfermagem" e
a "Semana da Valorização da Enfermagem"
no município de Mário Campos."**

Autor: Vereador Dr. Aleff Diego

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Enfermagem", a ser celebrado em 12 de maio, em homenagem aos profissionais da enfermagem.

Art. 2º Na mesma semana, será promovida a "Semana da Valorização da Enfermagem", com palestras, eventos de reconhecimento e capacitação.

Art. 3º A organização será da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com apoio de instituições de ensino e conselhos de classe.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr Aleff Diego♥

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro.

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

A enfermagem é o coração do sistema de saúde. O reconhecimento desses profissionais é essencial, especialmente após a pandemia e o papel crucial que desempenham na Atenção Básica e em emergências. A data dialoga com o que já é estabelecido no calendário nacional (Lei nº 12.352/2010). Valorizar é também reter talentos na rede pública.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/05/2025 19:41:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR